



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 049, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Aprovar a PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DA POLITICA AMBIENTAL para a UFGD, parte integrante desta Resolução.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Dourados – MS
2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
REITOR

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
VICE-REITOR

Profa. Dra. Silvana de Abreu
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof. MSc. Sidnei Azevedo de Souza
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA AMBIENTAL
PARA A UFGD – IS N° 49, de 01 de junho de 2009:**

Silvana de Abreu - Presidente

André Geraldo Berezuk

Angela Maria Plotzki

Charlei Aparecido da Silva

Edson da Silva Costa

Lujan Nunes Sanabria

Paulino Barroso Medina Junior

Rodrigo Garófallo Garcia

Rozanna Marques Muzzi

Rozimare Marina Rodrigues Rivas (Secretária da Comissão)



SUMÁRIO

ANTECEDENTES.....	6
I. POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	8
A. OBJETIVOS.....	8
B. EIXOS TEMÁTICOS.....	9
1. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSUMO CONSCIENTE.....	9
1.1. Diretriz.....	9
1.2. Princípios.....	9
1.3. Metas.....	10
2. EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL.....	11
2.1. Diretriz.....	11
2.2. Princípios.....	11
2.3. Metas.....	12
3. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.....	12
3.1. Diretriz.....	12
3.2. Princípios.....	12
3.3. Metas.....	12
4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....	13
4.1. Diretriz.....	13
4.2. Princípios.....	13
4.3. Metas.....	13
5. URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO.....	14
5.1. Diretriz.....	14
5.2. Princípios.....	14
5.3. Metas.....	14
C. PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	15
II. ESTRATÉGIA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E SOLIDIFICAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA UFGD.....	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



ANTECEDENTES

As profundas alterações ambientais impressas pelas ações antrópicas no planeta desencadearam na sociedade a necessidade de se formular e implementar estratégias para sustentabilidade ambiental do Planeta. Está clara a necessidade de se buscar novas relações entre as pessoas e o ambiente, o que exige novas posturas. Em meio a essas discussões, uma parcela cada vez maior da sociedade está se convencendo de que somente através de políticas ambientais eficientes e integradas, envolvendo os diferentes setores e atividades da sociedade, será possível alcançar o tão almejado desenvolvimento com sustentabilidade. Esta postura é plenamente justificável, pois esse debate encerra questões não só ambientais, mas também econômicas, sociais, políticas e tecnológicas e suas derivações.

A educação tem se destacado como catalisadora de mudanças tecnológicas e sociais em prol da sustentabilidade, o que deve ser contemplado em todos os níveis e modalidades de ensino, do Básico ao Superior. Especificamente no cenário do Ensino Superior Brasileiro, a responsabilidade ambiental é tratada de forma explícita na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a qual enfatiza em seu Art. 3º, item III, “a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”.

Nesse contexto, é indiscutível o papel da universidade como agente articulador e promotor de propostas voltadas à melhoria e manutenção da qualidade ambiental. A atuação dessas Instituições deve se dar através da formulação, implementação e multiplicação de Políticas, Programas e Projetos ambientais articuladas com as demandas da sociedade. Assim, as instituições de ensino superior possuem grande responsabilidade em influenciar positivamente a comunidade acadêmica e a sociedade em geral em prol da sustentabilidade ambiental.

A Universidade Federal da Grande Dourados, atenta com esse debate se coloca na vanguarda do tema dentre as instituições de ensino superior brasileiras, assumindo o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

compromisso de discutir, elaborar e implementar uma Política Ambiental no âmbito de toda Instituição, envolvendo todos os setores da comunidade acadêmica.

A Política Ambiental é fundamental para orientar e ordenar a modernização da universidade, dotando o processo de expansão e consolidação da Instituição de princípios éticos e de responsabilidade com os seus limites e potenciais ambientais, que, conseqüentemente, se transformam em uma preocupação para com a própria comunidade acadêmica e com a sociedade. A criação dessa política encontra-se inserida na própria visão de futuro da UFGD que é “ser uma Instituição reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na produção do conhecimento e sua visão humanista”, segundo seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Tal objetivo encontra-se, por sua vez, totalmente contextualizado com a preocupação nacional e internacional de conservação e uso racional de recursos naturais.

Em atendimento a essa demanda, a Administração Superior da UFGD, através de sua Pró-Reitoria de Planejamento e Administração compôs a Comissão de Política Ambiental da UFGD (Instrução de Serviço nº 49 de 01 junho de 2009), com a responsabilidade de coordenar a elaboração da Política Ambiental da Instituição. A referida Comissão, a partir de reuniões semanais de trabalho, compilou e discutiu os referenciais técnico-científicos em torno do tema, culminando com uma proposta orientada em torno de eixos temáticos e respectivas diretrizes e metas, conforme exposto a seguir.



I. POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

A Universidade Federal da Grande Dourados, visando a sustentabilidade ambiental plena, se propõe a desenvolver suas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão orientadas por uma Política Ambiental clara e objetiva, adequada à sua realidade no contexto da Região da Grande Dourados, através do planejamento e gestão em torno dos seguintes eixos temáticos: 1) Conservação Ambiental e Consumo Consciente; 2) Gestão de Resíduos; 3) Eficiência Energética; 4) Urbanização e Ocupação Racional; 5) Educação e Comunicação Ambiental.

A Política Ambiental da UFGD está sendo formulada de maneira a atender basicamente as recomendações da Agenda 21, que sugere que “o ensino é também fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas e comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável” e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual destaca “a responsabilidade da Instituição quanto à defesa do meio ambiente”.

Mediante uma abordagem clara e objetiva, a presente proposta se apresenta com a seguinte estrutura:

A. OBJETIVOS

São objetivos da Política Ambiental da UFGD:

- Orientar, de maneira transparente e participativa, a gestão da Universidade de forma que os diferentes setores e processos da Instituição sejam planejados e implementados com base em princípios de sustentabilidade ambiental visando a conservação ambiental e o consumo consciente; a educação e comunicação ambiental apropriada; a efetiva gestão de resíduos; a eficiência energética e a urbanização e ocupação racional do *campus*.



- Apresentar à comunidade universitária e à sociedade em geral, os propósitos da Instituição para com a sustentabilidade, mediante estratégias de Gestão Ambiental baseadas em ações de educação e comunicação ambiental, prevenção e controle ambiental e recuperação ambiental, aplicados a cada setor/atividade demandada.

- Orientar a gestão da Universidade;

- Promover a efetiva gestão de resíduos; a eficiência energética e a urbanização e ocupação racional do *campus*;

- Promover a conservação ambiental e o consumo consciente;

Promover estratégias de Gestão Ambiental baseadas em ações de educação e comunicação ambiental, prevenção e controle e recuperação ambiental aplicados a cada setor/atividade demandada.

B. EIXOS TEMÁTICOS

A Política Ambiental da UFGD será direcionada aos seguintes eixos temáticos:

1. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSUMO CONSCIENTE

1.1. Diretriz

A gestão da UFGD deverá ser orientada de forma que os diferentes setores e processos da Instituição sejam planejados e implementados com base em princípios que garantam a conservação ambiental e o consumo consciente.

1.2. Princípios

- Ações de Gestão da UFGD em consonância com as Convenções e Acordos Ambientais Internacionais, bem como com a legislação e normas federais, estaduais e municipais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- Demandas de recursos naturais nos diferentes setores/atividades da UFGD conhecidos e gerenciados;
- Processos onde os princípios de conservação ambiental e consumo consciente são contrariados conhecidos e gerenciados;
- Processos de gestão da UFGD em consonância com os princípios de conservação ambiental e consumo consciente, mediante estratégias que garantam o menor consumo de recursos naturais e a menor geração de resíduos possível;

Processos de gestão dos diferentes setores/atividades da UFGD, qual seja: reduzir, retornar, reutilizar e reciclar (“4R”).

1.3. Metas

- Cumprir com as normas e legislações ambientais relacionados à conservação ambiental, em todas as atividades e setores da UFGD;
- Aplicar princípios de conservação ambiental e consumo consciente nos processos de decisão da UFGD, aquisição e contratação de serviços;
- Propor a inclusão, de maneira formal, premissas de conservação ambiental e consumo consciente na proposta pedagógica dos diferentes cursos de graduação que lidam direta ou indiretamente com recursos naturais;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão que garantam, no âmbito interno e externo da UFGD, a formação de cidadãos comprometidos com a conservação ambiental e consumo consciente;
- Elaborar e implementar programas de sensibilização e capacitação gerencial para o corpo técnico e docente da UFGD, na temática conservação ambiental e consumo consciente;
- Priorizar estratégias de conservação da biodiversidade nativa em projetos de arborização e paisagismo da UFGD, bem como em projetos de ensino, pesquisa e extensão;



- Priorizar o emprego de produtos com a menor toxicidade possível nas atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão da UFGD;
- Promover o desenvolvimento de projetos voltados à recuperação ambiental e proteção dos recursos naturais, especialmente focados para recursos escassos e espécies raras e ameaçadas;
- Estimular os estudos e o consumo de energias produzidas a partir de fontes renováveis;
- Atuar proativamente nos debates e demais ações referentes a políticas públicas de setores que mantêm relação direta com a Política Ambiental da UFGD, a exemplo de transporte público, gerenciamento público de resíduos, entre outros;
- Garantir a manutenção de áreas verdes e permeáveis na maior proporção territorial possível nos campi da UFGD.

2. EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

2.1. Diretriz

Deverá ser estabelecido um processo de Educação e Comunicação Ambiental amplo e integrado, capaz de orientar e subsidiar a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão no que se refere ao ideário da Política de Gestão Ambiental da UFGD, buscando facilitar e incentivar melhorias constantes no que concerne a missão socioambiental da Universidade.

2.2. Princípios

- Demandas ambientais existentes nos diversos setores e seguimentos da UFGD, conhecidos;
- Processo de Educação e Comunicação Ambiental no âmbito interno e externo da UFGD, aprimorado e expandido;



- Política Ambiental da UFGD difundida por meio de ações de Educação e Comunicação Ambiental.

2.3. Metas

- Contextualizar a Política Ambiental ao PDI e aos Planos de Gestão da UFGD;
- Orientar os gestores e a comunidade universitária quanto à importância da Educação e Comunicação Ambiental;
- Implementar e programas contínuos de Educação e Comunicação Ambiental na UFGD.

3. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

3.1. Diretriz

Os resíduos gerados nas atividades e setores da UFGD deverão ser adequadamente geridos, contribuindo com o uso racional de recursos naturais e materiais, visando reduzir e prevenir a poluição e preservar ou melhorar a qualidade do meio ambiente, de acordo com as normas e legislação vigente no âmbito da UFGD e externo.

3.2. Princípios

- Resíduos gerados na UFGD, diagnosticados;
- Resíduos gerados na UFGD, reduzidos;
- Resíduos gerados na UFGD, reaproveitados;
- Resíduos gerados na UFGD, adequadamente destinados.

3.3. Metas

- Executar diagnóstico sobre os resíduos sólidos da UFGD e sua gestão;



- Reduzir a geração de resíduos na UFGD mediante a redução de consumo de recursos;
- Reaproveitar os resíduos gerados na UFGD, quando possível;
- Promover o adequado armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados na UFGD;
- Promover a capacitação e treinamento da equipe da UFGD para o correto gerenciamento dos resíduos;
- Promover a geração e divulgação de conhecimento em gerenciamento de resíduos.

4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

4.1. Diretriz

Deverá ser promovido o uso eficiente e o combate ao desperdício da energia elétrica na comunidade universitária da UFGD.

4.2. Princípios

- Eficiência Energética implementada na UFGD;
- Desperdício de energia gerenciado na UFGD.

4.3. Metas

- Otimizar a utilização da energia na UFGD;
- Implementar medidas de combate ao desperdício da energia na UFGD;
- Reduzir os custos relativos à energia da energia na UFGD;
- Incentivar no âmbito da UFGD, pesquisas voltadas à geração de energia.



5. URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO

5.1. Diretriz

O *campus* da UFGD deverá se transformar, gradativamente, em um modelo de referência de construção arquitetônica dos blocos e de logística das vias de acesso, consolidando um processo de extensão e ocupação do próprio *campus* que viabilize o crescimento das atividades da comunidade acadêmica, tanto quantitativamente como qualitativamente, com respeito às características e limitações ambientais locais.

5.2. Princípios

- Vias de deslocamento interno do campus ampliadas e melhoradas;
- Projetos de Urbanização e Ocupação na UFGD, planejados e executados com respeito ao meio ambiente;
- Plano de Ocupação e Expansão da UFGD adequado à Política Ambiental da Instituição.

5.3. Metas

- Garantir a evolução do processo de expansão e ocupação do campus da UFGD intrinsecamente relacionado ao processo de desenvolvimento de sua infra-estrutura interna;
- Modernizar a infra-estrutura das construções do campus da UFGD;
- Otimizar as vias de deslocamento no campus, sejam elas para carros, transportes pesados, pedestres ou outros tipos de transportes, visando sua eficiência e conciliando a relação entre o fluxo interno do campus com o fluxo externo correspondente;
- Criar áreas verdes ao longo do processo de expansão do campus, contribuindo com a qualidade de permanência de professores, funcionários e acadêmicos.



C. PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

A Política Ambiental da UFGD será implementada através de um Sistema de Gestão Ambiental contendo os seguintes Programas Ambientais:

1. Programa de Conservação Ambiental e Consumo Consciente
2. Programa de Comunicação e Educação Ambiental
3. Programa de Gerenciamento de Resíduos
4. Programa de Eficiência Energética
5. Programa de Urbanização e Ocupação



II. ESTRATÉGIA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E SOLIDIFICAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA UFGD

A Política Ambiental da UFGD (PA-UFGD) será elaborada e implementada através de processos participativos.

Na fase de planejamento, a participação da comunidade acadêmica se dará através de Oficina de Trabalho/Plenária envolvendo delegados representantes das diferentes categorias (docentes, discentes e técnico-administrativos) e unidades da Universidade, eleitos por seus pares e/ou indicados pela chefia correspondente.

A proposta de representação da comunidade acadêmica participante na Oficina de Trabalho/Plenária é de 56 delegados, com a seguinte composição:

a) Administração Superior:

- 4 (quatro) representantes das Pró-reitorias, sendo 1 (um) de cada Pró-reitoria (PROAP, PROGRAD, PROPP, e PROEX);

b) Órgãos suplementares

- 2 (dois) representantes,

c) Unidades Acadêmicas

- 5 (cinco) representantes por Faculdade, sendo 1 (um) discente, 1 (um) técnico administrativo e 3 (três) docentes por unidade acadêmica, totalizando 10 (dez) discentes, 10 (dez) técnicos administrativos e 30 (trinta) docentes.

O trabalho final será sistematizado e consolidado em oficina de trabalho a ser definida pela comissão, garantida a participação proposta.